



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.736 , DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

**ESTÁGIARIOS EXONERADOS DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ITEM	NOME	DATA DA EXONERAÇÃO
001	CAIO SÉRGIO CAMPOS MACIEL	01.03.2013
002	DAIANE GAMA CANDIDO	01.03.2013
003	ELDENI TIMBÓ PASSOS	01.03.2013
004	ELISSANDRA SOARES RAMOS	01.03.2013
005	FRANCISCA FREITAS FRANÇA	01.03.2013
006	FRANCISCA NAY LUANNY VITORIANO BEZERRA	01.03.2013
007	HORTÊNCIA PAULA SEZÁRIO MONTEIRO	01.03.2013
008	IVAN NAZIOZENO	01.03.2013
009	JULIANA MAINA PEIXOTO BATISTA	01.03.2013
010	MÔNICA VANAZI	01.03.2013
011	REGIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	01.03.2013
012	RENATA ALINE ARAÚJO SANTOS	01.03.2013
013	SIRLENE PEREIRA BELMIRO	01.03.2013
014	TAÍS SOUZA GONÇALVES	01.03.2013
015	YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	01.03.2013
016	ILSON JACONI JÚNIOR	01.04.2013
017	RÔMULO ALEXANDRE GONÇALVES GOMES	01.04.2013
018	SAMYLLE SILVA DE OLIVEIRA	01.04.2013
019	AMMANDA CASLOW BORGHETTI	08.04.2013